



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a solicitação do SETDES (23176074), **ACOLHO**, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da SECAD (23543920), **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em favor da empresa AOV'S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A, com vistas à *"Contratação de serviço para capacitação de agentes públicos voltada para a área de tecnologia e segurança da informação, em especial para os cursos disponibilizados na Plataforma Alura na modalidade remota assíncrona"*, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, ante a existência de crédito orçamentário (23182985), condicionado à comprovação da regularidade das certidões da mencionada empresa.

Encaminhem-se os autos à SECOM, para providenciar a devida publicação ou a geração de relatório do PNCP, conforme o caso, e, seguidamente, à DICA/SEPLO para proceder consulta no sistema CADIN quanto à empresa AOV'S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A, estando autorizada a emissão de empenho caso não conste registro de inadimplência no CADIN referente ao citado fornecedor, em face do disposto nos artigos. 6º, III, e 6-A, da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei 14.973/2024.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 08/09/2025, às 14:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23543926** e o código CRC **999EA3A7**.